

PROJETO DE LEI N.º 9738/2005

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei n.º 6.907/2005, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1.º - Fica alterado o Anexo I – Relação dos Programas e Metas e Prioridades da Administração Municipal, previsto no artigo 1.º, Parágrafo Único da Lei n.º 6.907, de 15 de julho de 2005, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2.º - Ficam alterados os valores do Anexo II – Metas Fiscais, previsto no artigo 1.º, Parágrafo Único da Lei n.º 6.907, de 15 de julho de 2005, discriminados na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Sívio Magalhães Barros, 12 de dezembro de 2005.

Sívio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
(X) primeira discussão, em 14/12/05
(X) segunda discussão, em 14/12/05
() terceira discussão, em
() discussão única, em
João Alves Correa
PRESIDENTE
Presidente